

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**E**

### **TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que seja autorizada a abertura de procedimento licitatório na Modalidade Dispensa, nos termos da legislação em vigor, especialmente no Inciso II, Art. nº 148, do **Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Hidromineral de Piratuba (RILC)** com o seguinte objetivo:

#### **OBJETO**

Contratação de empresa para divulgação da Companhia Hidromineral de Piratuba em Emissora da Rádio Educadora de São João da Urtiga LTDA com abrangência Regional, Norte do Rio Grande do Sul e Meio Oeste Catarinense, com a seguinte divulgação:

#### **Veiculação na Rádio:**

- 5 Spots comercial por dia de segunda a domingo;
- Inserções distribuídas nos horários de maior audiência da emissora, incluindo: manhã (programação jornalística e musical), tarde e final de tarde;
- Spots veiculados todos os dias da semana, assegurado presença constante da marca.

#### **Divulgação no Site da Rádio:**

- Publicação de notícias institucionais ou comerciais no site oficial da rádio;
- Conteúdo com destaque, contendo: Texto informativo/comercial, Logomarca do anunciante, Link direto para redes sociais e WhatsApp ou site do cliente;
- Fortalecimento da lembrança de marca por meio da reparação estratégica.

#### **FINALIDADE**

A contratação de divulgação tem a finalidade de divulgar as Termas de Piratuba, com o objetivo de atrair a população a usufruir das águas termais, aumentando a arrecadação da empresa.

A Rádio possui uma audiência muito boa em toda a região, região esta composta por mais de 100.000 (cem mil) habitantes, sendo esta uma das mais ouvidas.

### **DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da prestação de 12 (dode) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir do dia 01 de março de 2026.

### **DO VALOR:**

O valor total a ser pago é de R\$ 12.000,00,00 (dode mil reais), pagos mensalmente em 12 (dode) parcela de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

### **DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento pela contratação do objeto da presente Licitação será feito mensal até o 15º (decimo quinto) dia da emissão da prestação dos serviços e emissão da Nota Fiscal.

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente Dispensa ficam condicionada ao orçamento geral do exercício de 2026 da Companhia Hidromineral de Piratuba.

Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente da parcela a ser paga.

Piratuba - SC, 23 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL FELIPE BENJAMINI**  
**Diretor Financeiro**